

PORTARIA Nº 0457/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 039/2023-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **HARIANE FONSECA DA SILVA**, AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar de uma capacitação, que tem como objetivo atualizar os servidores quanto a coleta e descartes de amostras para exames laboratoriais e alimentos coletados pela vigilância sanitária, promovida pelo Laboratório Central do Estado do Pará, a ocorrer nos dias 08 e 09 de maio de 2023, no auditório do 4º CRS- CAPANEMA, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 106,24 (cento e seis reais e vinte quatro centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

HARIANE FONSECA DA SILVA
CPF/MF Nº: 000.***.***-55
BANPARÁ
AG: 0094 –
C/C: 5780063

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de maio de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
